



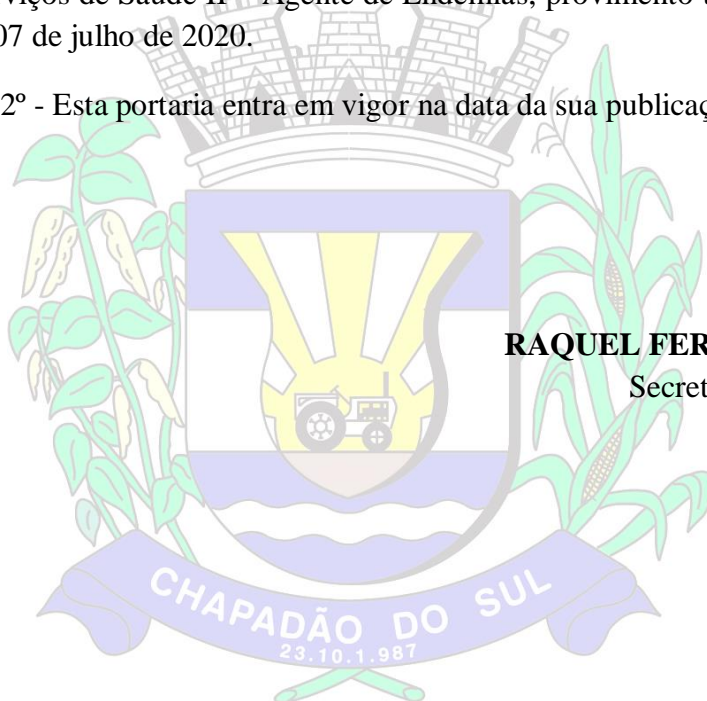
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 201, DE 13 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a Licença Maternidade à servidora **Maria Ângela Ferreira Piedade**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II – Agente de Endemias, provimento temporário no período de 12 de maio a 07 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração